

BICAMPEÃO BRASILEIRO

Filiado à Federação Cearense de Futebol Fundado em 09 de Maio de 1933 CNPJ 07.122.161/0001-05

CONSELHO FISCAL

PARECER DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2024

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, às 14h, os membros do Conselho Fiscal do Ferroviário Atlético Clube: Vitor Borges Monteiro, Rui Leite Barbosa Neto e Carlos André Nogueira de Souza, com a finalidade de concluir os trabalhos de inspeção das contas referentes ao exercício de 2024 e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do exercício de 2024 do Ferroviário Atlético Clube, em conformidade com as disposições estatutárias previstas na Seção VI do Estatuto Social, notadamente nos artigos 61 e 62.

A reunião teve como objetivo analisar a documentação apresentada e os depoimentos colhidos nas reuniões preliminares dos dias 07 de junho, 04 de julho 08 de julho e 12 de julho. Inicialmente, lamentamos o curto período de tempo que o Conselho Fiscal teve para executar os trabalhos, haja vista nomeação no dia 29 de maio de 2025 e prazo final estabelecido pelo Estatuto dia 30 de junho de 2025, o que pedimos compreensão pela extrapolação deste prazo.

1. Análise Financeira do Balancete

A presente seção tem por finalidade examinar, de forma objetiva e fundamentada, os principais saldos contábeis do balancete do exercício de 2024 do Ferroviário Atlético Clube, com base nos demonstrativos apresentados pela Diretoria Financeira. A análise contempla a evolução dos saldos patrimoniais em relação ao exercício anterior (análise horizontal) e sua representatividade no conjunto dos ativos e passivos (análise vertical), além da verificação da equação patrimonial (Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido) e sua compatibilidade com o resultado apurado no exercício. Tal abordagem permite identificar variações relevantes, fragilidades na estrutura financeira e eventuais riscos operacionais, compondo o corpo técnico que fundamenta o parecer do Conselho Fiscal.

1.1 Apresentação das Contas

> Ativo Circulante

o Saldo Anterior: R\$ 376,15

Saldo Atual: R\$ 328,29

Observação: Apesar da movimentação expressiva de R\$ 15,5 milhões nas disponibilidades (entrada e saída de caixa), o saldo final foi ainda menor, indicando baixa retenção de liquidez e alto consumo de recursos ao longo do período. As movimentações em disponibilidades, da ordem de aproximadamente R\$ 15,5 milhões, superam os créditos referente a receita operacional, no valor de R\$ 7.925.211,60, justificado pela Diretoria Financeira como resultado de transferências entre contas e antecipações de receita via empréstimos, que geram duplicações nos registros bancários.

> Ativo Não Circulante

Saldo Anterior: R\$ 1.288.623,99

o **Saldo Atual:** R\$ 1.267.615,64

 Observação: Pequena redução patrimonial, com destaque para a permanência do valor dos bens imóveis. A redução ocorreu pelo zeramento da conta de bloqueios judiciais.

> Passivo Circulante

Saldo Anterior: R\$ 3.789.887,18

o **Saldo Atual:** R\$ 6.909.427,89

Observação: Aumento de R\$ 3,1 milhões (+83%). O principal impacto veio das obrigações trabalhistas e previdenciárias, que saltaram de R\$ 926 mil para mais de R\$ 3,3 milhões, sinal evidente de acúmulo de passivos com pessoal e riscos fiscais/laborais.

Passivo Não Circulante

Saldo Anterior: R\$ 613.750,00

o **Saldo Atual:** R\$ 255.385,00

➤ Observação: Queda superior a 50%, motivado pela redução das obrigações de longo prazo, com destaque para a quitação da obrigação com o Fornecedor Nacional PARTNERS. Por outro lado aumentou, os parcelamentos da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional)

Patrimônio Social

o **Saldo mantido:** R\$ 3.114.637,04

Observação: Foi informado pela Diretoria Financeira que o resultado do exercício será incorporado ao Patrimônio Social apenas após o encerramento do exercício no sistema,

após essa etapa de apreciação das contas, quando o Patrimônio Social irá aumentar para R\$ 5.896.869,81, acumulando déficits operacionais.

> Resultado Líquido do Período:

Débitos: R\$ 10.707.444,37Créditos: R\$ 7.925.211.60

o **Resultado Líquido:** Déficit de R\$ 2.782.232,77

Observação: A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) revela um déficit de R\$ 2.782.232,77, resultado da diferença entre as despesas totais (R\$ 10.707.444,37) e as receitas totais (R\$ 7.925.211,60) no exercício de 2024. As principais despesas operacionais estão relacionadas à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, ações judiciais e despesas administrativas, evidenciando pressão de custos superior à capacidade de geração de receita do clube. Esse resultado negativo impactou diretamente o patrimônio líquido, ampliando o déficit acumulado do clube.

> Verificação da Equação Patrimonial:

Ativo Total: R\$ 1.267.943,93

o **Passivo + PL**: R\$ 4.050.176,70

 Diferença: R\$ 2.782.232,77 → exatamente igual ao resultado negativo do exercício (déficit)

1.2 Conclusão da Análise do Balancete

Após análise do balancete contábil do **Ferroviário Atlético Clube**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, observou-se que as demonstrações estão formalmente equilibradas sob o critério da equação patrimonial (Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido), sendo o resultado líquido do exercício lançado adequadamente para fins de encerramento contábil.

Entretanto, do ponto de vista econômico-financeiro, o clube encerra o exercício com patrimônio líquido negativo de R\$ 5.896.869,81, reflexo do déficit acumulado e agravado pelo resultado operacional negativo no exercício, de R\$ 2.782.232,77. Este resultado revela que as despesas superaram significativamente a capacidade de geração de receita do clube ao longo do período.

Além disso, destaca-se a elevada concentração de obrigações no passivo circulante (R\$ 6.909.427,89), sem cobertura suficiente no ativo circulante, o que compromete a liquidez imediata e evidencia risco de descasamento financeiro de curto prazo.

Portanto, embora o balancete esteja tecnicamente fechado e contabilmente consistente, a situação patrimonial e financeira do clube requer ações imediatas de reequilíbrio, tais como: Reestruturação de passivos; Melhoria na gestão de fluxo de caixa; Avaliação de alternativas de capitalização ou reorganização institucional.

2 Análise Documental da Gestão Financeira

A inspeção documental realizada in loco e de forma remota nos dias 06 de junho, 04 de julho, 08 de julho e 12 julho de 2025, no âmbito do Conselho Fiscal do Ferroviário Atlético Clube, permitiu identificar elementos relevantes sobre os métodos, controles e práticas adotadas na gestão financeira do exercício de 2024. Os registros, depoimentos e documentos analisados revelam fragilidades operacionais, boas práticas pontuais e não conformidades relevantes que merecem destaque:

2.1 Organização documental e metodologia

- A documentação foi disponibilizada de forma organizada, por pastas mensais, o que denota diligência administrativa, conforme registrado na primeira reunião.
- Contudo, observou-se que os documentos inicialmente apresentados se restringiam às despesas, havendo ausência de comprovantes de receitas, contratos de patrocínio e demonstrativos contábeis consolidados, os quais foram posteriormente solicitados e, em parte, apresentados nas reuniões subsequentes.

2.2 Movimentações em contas de terceiros

- A partir de outubro de 2024, foram identificadas movimentações financeiras em contas bancárias de terceiros, como a conta pessoal do Sr. F. J. de Queiroz da Silva.
- O Diretor Financeiro informou que tais movimentações ocorreram por causa de bloqueios judiciais nas contas do clube e que houve consentimento do presidente do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal à época. O diretor apresentou seus extratos bancários e informou que a conta ficou exclusiva para o clube, informou também que foi uma situação emergencial e que foi resolvida para o ano de 2025 com uso da conta da AAFAC (Associação de Amigos do Ferroviário). Embora justificado, afronta os princípios de transparência e controle institucional, devendo ser objeto de normatização.

2.3 Movimentação paralela e ausência de formalização

- Foram identificadas movimentações no valor de R\$ 254.940,66 realizadas pela empresa Makes Ltda. durante a Copa Fares Lopes. Parte desse valor (R\$ 123 mil) foi movimentado em "caixa paralelo", sem trânsito pela conta bancária oficial do clube, o que compromete a rastreabilidade contábil e a integridade dos registros.
- Além disso, o contrato de cogestão com o grupo português, responsável por esse aporte, não foi
 formalizado à época dos repasses e nenhuma formalização feita posteriormente, o que foi objeto
 de cobrança do Conselho Fiscal em reunião com o Departamento Jurídico.

2.4 Contratos e gestão de ativos

 Não há registro, no Balanço Patrimonial, de direitos econômicos sobre atletas como ativo imobilizado ou intangível, prática comum em clubes profissionais. Foi informado que os contratos esportivos estão arquivados fisicamente e digitalmente, e que houve receitas pontuais com transferências de atletas (ex.: Erick Pulga e Joelson). Alguns atletas tiveram seus contratos rescindidos em razão de atrasos salariais, conforme depoimento do exdiretor jurídico.

2.5 Folha de pagamento e encargos

- A folha salarial apresenta valores pendentes de exercícios anteriores e parcelamentos em andamento de INSS e FGTS.
- Os contratos são compostos por dois instrumentos (trabalho + imagem), mas o controle dos lançamentos financeiros separado desses elementos só passou a ocorrer corretamente a partir de 2025, segundo depoimento do Diretor Financeiro. Ainda que alguns critérios legais (ex.: proporção 60/40 para imagem) tenham sido respeitados contratualmente, a inconsistência no registro contábil de 2024 compromete a clareza dos lançamentos e o acompanhamento dos encargos.

3 Parecer Conclusivo

Com base na análise dos dados financeiros apresentados, embora as demonstrações contábeis estejam tecnicamente fechadas, a análise econômico-financeira do balancete revela um alto grau de endividamento e fragilidade na estrutura patrimonial do Ferroviário Atlético Clube no exercício de 2024, o que comprometeu também praticas administrativas observadas nas inspeções realizadas pelo Conselho Fiscal. Então, conclui-se que a gestão financeira do período exige atenção redobrada quanto à transparência, controle e formalização dos atos administrativos.

, A inspeção documental evidencia a necessidade de complementação de informações e formalizações pendentes, especialmente diante da constatação de práticas não convencionais, como movimentações em contas de terceiros, ausência de contrato formal em repasses significativos e registros incompletos no ativo imobilizado.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do exercício de 2024, condicionado à apresentação, <u>no dia da assembleia</u>, dos seguintes documentos complementares:

- Drive contendo os contratos de patrocínio, parcerias e convênios vigentes durante o exercício de 2024;
- Contrato formal celebrado com a empresa Makes Ltda, relativo aos aportes financeiros realizados durante a Copa Fares Lopes de 2024;
- Relatório detalhado da dívida trabalhista e tributária, com a discriminação de processos em andamento e os que já transitaram em julgado, com os respectivos valores e partes envolvidas.
- Relação de atletas com seus respectivos direitos econômicos no final do exercício de 2024.

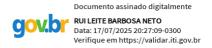
O atendimento a esses itens é fundamental para assegurar a completude da documentação, em conformidade com os princípios da boa governança e da responsabilidade fiscal, o que auxiliará a Assembleia Geral do Ferroviário Atlético na aprovação definitiva.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

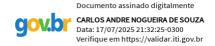
Fortaleza, 17 de julho de 2025



Vitor Borges Monteiro Presidente do Conselho Fiscal



Rui Leite Barbosa Neto Membro do Conselho Fiscal



Carlos André Nogueira de Souza Membro do Conselho Fiscal



BICAMPEÃO BRASILEIRO

Filiado à Federação Cearense de Futebol Fundado em 09 de Maio de 1933 CNPJ 07.122.161/0001-05

CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Diretoria, na sede do Estádio Elzir Cabral, os membros do Conselho Fiscal do Ferroviário Atlético Clube: Vitor Borges Monteiro, Rui Leite Barbosa Neto e Carlos André Nogueira de Souza, com a finalidade de dar início aos trabalhos de inspeção das contas referentes ao exercício de 2024, em conformidade com as disposições estatutárias previstas na Seção VI do Estatuto Social, notadamente nos artigos 61 e 62.

Inicialmente, registrou-se que a documentação foi disponibilizada pelo clube em pastas organizadas por mês, o que demonstra diligência e organização por parte do Departamento Administrativo.

No entanto, observou-se que os documentos apresentados referem-se exclusivamente às comprovações de despesas. As pastas relativas ao período de janeiro a setembro de 2024 contêm movimentações bancárias da conta do Banco Bradesco (Agência 3238, Conta nº 0044232-1). A partir do mês de outubro, identificaram-se movimentações financeiras em contas distintas, a saber: PagSeguro (Agência 0001, Conta nº 15781995-4) e Caixa Econômica Federal, em nome de F. J. de Queiroz da Silva (Agência 1292, Conta nº 578154155-8). Tais alterações de contas bancárias, sobretudo o uso de conta de terceiros, suscitam a necessidade de esclarecimentos, especialmente diante do reduzido volume de movimentações observadas nesses meses.

Foi também identificada uma recorrência de transferências semanais em favor do Sr. Hercílio Helton da Silva. O Conselho foi recebido pessoalmente pelo referido senhor, o qual esclareceu que exerce a função de "síndico" do clube, cabendo-lhe a responsabilidade de receber repasses diários da Diretoria para aquisição de insumos e materiais destinados à manutenção das dependências do clube, prestando contas posteriormente. Na ocasião, o mesmo apresentou espontaneamente os comprovantes das despesas correspondentes ao dia da visita.



Rua Dona Filó, 650, Barra do Ceará - CEP 60330-060 - Fortaleza/CE WhatsFAC: 85 93300.1422 - Site: www.ferroviario.com.br

Diante do exposto, o Conselho Fiscal conclui que a documentação disponibilizada até o presente momento é insuficiente para a emissão de parecer conclusivo sobre as contas do exercício de 2024. Assim, solicita-se à Diretoria Executiva o envio complementar dos seguintes documentos:

- Comprovação de Receitas: Contratos de patrocínio, programa Sócio Torcedor, repasses da Timemania, convênios com a Prefeitura e o Governo do Estado, além do contrato de cogestão com a empresa Makes Ltda.
- 2. **Demonstrativos Contábeis Consolidados:** Balanço patrimonial, balancetes mensais e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
- 3. **Comprovantes de Regularidade Fiscal:** Documentos de quitação de obrigações junto ao INSS, FGTS e eventuais programas de refinanciamento fiscal.
- Informações sobre a Folha de Pagamento: Valores da folha mensal efetiva e folha mensal
 Contábil, com respectivos comprovantes de INSS, FGTS e contratos de cessão de direito de
 imagem.
- Posição da Dívida: Relatório detalhado da dívida trabalhista e tributária consolidada em 31 de dezembro de 2024.
- 6. **Contratos de Atletas:** Relação completa dos contratos vigentes com atletas profissionais na data de 31 de dezembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes.

Fortaleza, 07 de junho de 2025

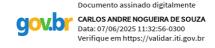
-



Vitor Borges Monteiro Presidente do Conselho Fiscal

Rui Leite Barbosa Neto Membro do Conselho Fiscal







BICAMPEÃO BRASILEIRO

Filiado à Federação Cearense de Futebol Fundado em 09 de Maio de 1933 CNPJ 07.122.161/0001-05

CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no escritório de contabilidade do Sr. Francisco Junior de Queiroz, Av. 13 de maio Nº 1116, sala 1308, às 9h, os membros do Conselho Fiscal do Ferroviário Atlético Clube: Vitor Borges Monteiro e Rui Leite Barbosa Neto e o Diretor Financeiro do Ferroviário Atlético Clube, Francisco Júnior de Queiroz, com a finalidade de dar sequência aos trabalhos de inspeção das contas referentes ao exercício de 2024, em conformidade com as disposições estatutárias previstas na Seção VI do Estatuto Social, notadamente nos artigos 61 e 62.

A reunião teve como objetivo a apresentação e análise da documentação complementar solicitada na reunião anterior, realizada em 07 de junho de 2025, necessária para a emissão de parecer sobre as contas do clube no exercício findo.

Inicialmente, o Diretor Financeiro informou que assumiu o cargo em meados de setembro de 2024, em um cenário adverso, marcado pelo rebaixamento do clube para a Série D do Campeonato Brasileiro, acúmulo de três meses de salários atrasados e iminência de bloqueios judiciais. Relatou que, diante das dificuldades enfrentadas, não foi possível implantar de imediato sua metodologia de trabalho. Acrescentou ainda que, com a chegada do grupo português, o alinhamento entre as metodologias de gestão financeira não ocorreu de forma imediata, exigindo um período de adaptação.

Sobre a queda nas movimentações financeiras nos meses finais de 2024, foi informado que, diante de bloqueios judiciais ocorridos nas contas do clube, passou-se a realizar movimentações financeiras em contas de terceiros, com o consentimento do presidente do Conselho Deliberativo, Abdon Paula, e do presidente do Conselho Fiscal, Rogério Bandeira. Informou também que a prática teve continuidade em 2025, quando passou-se a utilizar a conta bancária da AAFAC (Associação de Amigos do Ferroviário Atlético Clube).

As movimentações realizadas pela empresa *Makes Ltda* nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, referente ao período da Fares Lopes, totalizaram R\$ 254.940,66, dos quais R\$ 131.940,66 transitaram pela conta oficial do Ferroviário e outros R\$ 123.000,00 foram movimentados em um caixa paralelo, apresentado diretamente à contabilidade. Informou-se ainda que os primeiros R\$ 50.000,00 depositados pela referida empresa na conta do clube foram bloqueados judicialmente. Segundo Diretor Financeiro, o grupo português teria realizado despesas adicionais, mas não apresentou

documentação comprobatória correspondente.

Pauta 1 - Comprovação de Receitas: Foi apresentado e entregue o relatório de receitas.

Informou-se que os contratos de patrocínio firmados durante o exercício se encontram sob

responsabilidade do Departamento Jurídico. A empresa Eureka é a responsável pela

administração do programa Sócio-Torcedor, sendo que os valores repassados ao clube já

chegam de forma líquida ao departamento financeiro, movimentado por meio de conta da

Pagseguro.

Pauta 2- Demonstrativos Contábeis Consolidados: Foram apresentados e entregues os

relatórios contábeis consolidados, que serão analisados para a elaboração do parecer final do

Conselho Fiscal.

Pauta 3 -Comprovantes de Regularidade Fiscal: Informou-se que há dificuldades na

obtenção de certidões negativas federais e municipais, em razão de instabilidades e atrasos

recorrentes no pagamento de tributos. Apesar de alguns pagamentos pontuais terem sido

realizados com o intuito de obter certidões específicas, o clube voltou a apresentar

inadimplência na sequência. Foi acessado em tempo real o sistema da PGFN e o e-CAC, onde

foi demonstrado um parcelamento recente com desconto de 40% concedido ao clube.

Pauta 4 - Folha de Pagamento: Foram apresentados, por meio do sistema Fortes, os valores

consolidados da folha salarial. Houve questionamento quanto ao valor reduzido referente aos

direitos de imagem, sendo esclarecido que somente a partir de 2025 a contabilidade passou a

registrar corretamente, de forma separada, os pagamentos de salários e direitos de imagem.

Apresentou-se ainda uma planilha com valores relevantes de salários a pagar ainda pendentes

do exercício de 2024. Foi informando também que os valores referentes ao INSS e FGTS da

folha de pagamento corrente estão em atrasos e em processo de parcelamento.

Pauta 5 -Relatório de Dívidas: Foi entregue um documento detalhado contendo a posição

consolidada das dívidas trabalhistas e tributárias do clube em 31 de dezembro de 2024.

Pauta 6 – Contratos de Atletas: Informou-se que não há registro, no Balanço Patrimonial, de

ativos relacionados a direitos econômicos de atletas. Constam apenas os valores efetivamente

liquidados, como as vendas dos atletas Joelson e Erick Pulga.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Fortaleza, 04 de julho de 2025



Rui Leite Barbosa Neto Membro do Conselho Fiscal

Carlos André Nogueira de Souza Membro do Conselho Fiscal

Francisco Junior de Queiroz Diretor Financeiro do Ferroviário A. C. FRANCISCO JUNIOR DE QUEIROZ DA SILVA:64952290387

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUNIOR DE QUEIROZ DA SILVA:64952290387 Dados: 2025.07.09 09:16:49 -03'00'



BICAMPEÃO BRASILEIRO

Filiado à Federação Cearense de Futebol Fundado em 09 de Maio de 1933 CNPJ 07.122.161/0001-05

CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às 14h pela plataforma Google Meet o Conselho Fiscal do Ferroviário Atlético Clube: Vitor Borges Monteiro, Rui Leite Barbosa Neto e Carlos André Nogueira de Souza, e o ex Diretor Jurídico do Ferroviário Atlético Clube, Pedro Henrique Carvalho, com a finalidade de dar sequência aos trabalhos de inspeção das contas referentes ao exercício de 2024, em conformidade com as disposições estatutárias previstas na Seção VI do Estatuto Social, notadamente nos artigos 61 e 62.

Pauta 1 -Contratos de Patrocínio – O Senhor Pedro Henrique informou que disponibilizará um link onde todos os contratos de patrocínio e parcerias com o Sesi estão arquivados em nuvem. Esclareceu que não há nenhum contrato de patrocínio informal vigente no Ferroviário, e que o único contrato de permuta ainda em vigor é o da empresa Servinac, oriundo da gestão anterior, encerrado em dezembro de 2024. Quanto aos contratos com o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura, foi informado que se tratam de projetos sociais que não passam pelo setor jurídico, estando centralizados sob a responsabilidade do Sr. Carlos Emmanuel Garcia.

Pauta 2 – Contrato de Cogestão: Na reunião do dia 04, foi verificado, na contabilidade, um aporte de R\$ 234.000,00 realizado durante o período da Copa Fares Lopes de 2024, proveniente do grupo português que, à época, negociava a SAF do Ferroviário. O Sr. Pedro Henrique informou que havia apenas uma promessa de repasse no valor de R\$ 150.000,00, porém sem qualquer formalização contratual. Acrescentou que entrará em contato com o Sr. Pedro Roxo para buscar uma solução contratual retroativa, a ser apresentada até o dia da assembleia.

Pauta 3 – Gestão de Ativos: Na reunião do dia 04, foi verificado, na contabilidade, que não há registro do ativo de atletas no Balanço Patrimonial. O Sr. Pedro Henrique explicou que todos os contratos físicos estão arquivados com o Sr. Clécio Sousa, na sede do clube, e que as cópias digitais estão sob sua responsabilidade. Informou ainda que acompanha, por meio do sistema CBF/FIFA, os processos relacionados ao mecanismo de solidariedade, e que o Ferroviário recebeu valores referentes ao ex-zagueiro Pablo em 2024. Acrescentou que todos os contratos de cessão de direitos econômicos são tramitados e registrados por meio dos e-mails institucionais do clube, com cópia para os membros da diretoria. Informou também que o pagamento referente ao atleta Erick Pulga foi quitado em 2024, e

que houve a venda do atacante Joelson ao Primavera FC, no valor de R\$ 100.000,00. Esclareceu que alguns atletas com contratos vigentes para 2025 tiveram seus vínculos encerrados por meio de acordos motivados por atrasos salariais, entre eles Gabriel Silva, Wilker e Nicolas. Por fim, informou que o lateral Emerson também teve seu contrato encerrado, mas que não soube informar os motivos, uma vez que se tratava de contrato celebrado pela gestão anterior. Informou que não há outros diretos de cessão de direitos econômicos relevantes no final de 2024.

Pauta 4- Contrato de Trabalho/Imagem: O ex-diretor informou que todos os contratos são analisados pelo Departamento Jurídico e que são firmados dois instrumentos contratuais: um contrato de trabalho, com registro em carteira, no qual constam salários, auxílio-moradia e eventuais premiações; e um contrato de cessão de direito de imagem/luvas. Ressaltou que cada caso é tratado de forma individualizada, sem percentuais ou valores fixos preestabelecidos, mas que, quando se trata do direito de imagem, são respeitados os limites legais de 40% para imagem e 60% para carteira, conforme a legislação vigente.

Pauta 5 – Dívidas Trabalhistas: O ex-diretor comprometeu-se a realizar um levantamento da situação em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024, para ser entregue até o dia da assembleia, dos valores referentes às dívidas trabalhistas e tributárias, considerando os processos em andamento e os que já transitaram em julgado.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Fortaleza, 08 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente

VITOR BORGES MONTEIRO

Data: 08/07/2025 17:01:17-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

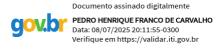
Vitor Borges Monteiro Presidente do Conselho Fiscal



Rui Leite Barbosa Neto Membro do Conselho Fiscal



Carlos André Nogueira de Souza Membro do Conselho Fiscal



Pedro Henrique Carvalho Ex Diretor Jurídico do Ferroviário A. C.



BICAMPEÃO BRASILEIRO

Filiado à Federação Cearense de Futebol Fundado em 09 de Maio de 1933 CNPJ 07.122.161/0001-05

CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, por meio de chamada de vídeo, às 9h, os membros do Conselho Fiscal do Ferroviário Atlético Clube: Vitor Borges Monteiro, Rui Leite Barbosa Neto e Carlos André Nogueira de Souza, juntamente com o Executivo Operacional do Clube, Sr. Carlos Emmanuel Garcia, com a finalidade de inspeção da prestação de contas referente ao exercício de 2024. A convocação foi motivada pelo fato de o Sr. Emmanuel Garcia ter sido citado nas reuniões anteriores como gestor dos recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará e da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

O Sr. Emmanuel confirmou ser o executivo operacional dos projetos *Futepaz* (do Governo do Estado) e *Fortaleza Limpa* (da Prefeitura Municipal). Esclareceu, contudo, que sua função se restringe ao planejamento, coordenação e execução dos projetos, não tendo ele responsabilidade direta sobre a movimentação dos recursos financeiros. Segundo seu relato, os pagamentos são apresentados ao departamento financeiro do Clube, que os executa diretamente nas contas dos colaboradores e fornecedores. Informou, ainda, que as propostas, contratos e prestações de contas de ambos os projetos são de responsabilidade da presidência e do departamento jurídico, e que tais documentos permanecem arquivados na sede do Clube.

Sobre o projeto *Futepaz*, informou que o montante destinado ao Ferroviário foi de R\$ 700.000,00, recebidos em duas parcelas de R\$ 350.000,00. O valor total do projeto, segundo ele, é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00, sendo que Ceará e Fortaleza recebem parcelas maiores, enquanto o Ferroviário detém 13% do total. A contrapartida social consiste na gestão de escolinhas de futebol nas *Areninhas*. O Ferroviário é responsável por quatro unidades localizadas no entorno da Barra do Ceará: uma no bairro Pirambu, outra na Av. Sargento Hermínio (coordenadas pelo professor Edilson) e outras duas nas comunidades de Vila Velha e Beira Rio (sob responsabilidade do professor Danilo Augusto). A meta estabelecida é o atendimento de 2.400 crianças, objetivo que, segundo ele, tem sido cumprido.

A prestação de contas é realizada por meio de relatório de execução e comprovação das metas atingidas. O Clube investe cerca de 10% do valor recebido na execução do projeto, com despesas relativas a salários, dois professores recebendo R\$ 1.800,00 e seis auxiliares com remuneração de R\$ 600,00 cada, durante os dez meses de vigência do programa. Há ainda gastos com a compra de materiais,

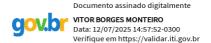
uniformes, realização de palestras e aluguel de ônibus para eventos promovidos pelo Governo. O restante dos recursos sofre um desconto de 10% referente ao INSS, sendo o saldo livre incorporado ao fluxo de caixa do Clube. Informou, ainda, que o projeto está paralisado em 2025, em razão da ausência de acordo entre o Governo e os clubes participantes, que todos os clubes suspenderam suas atividades em 2025.

Quanto ao projeto *Fortaleza Limpa*, da Prefeitura de Fortaleza, informou que o valor total é de R\$ 390.000,00, dividido em três parcelas de R\$ 130.000,00. Até o ano de 2024, o Clube havia recebido duas parcelas, restando uma pendente. Segundo o depoente, há a promessa de que, em 2025, será repassado o valor restante, além do total referente ao novo exercício. O atraso teria decorrido da demora da Prefeitura em encontrar uma solução jurídica viável para os repasses aos clubes, optando-se, ao final, pela execução do projeto *Fortaleza Limpa*. Nesse modelo, os clubes passaram a realizar ações de conscientização sobre limpeza urbana nos estádios. No caso do Ferroviário, essas ações consistiram em distribuição de panfletos nos jogos realizados no Estádio Presidente Vargas e em iniciativas de coleta seletiva também durante os eventos esportivos.

Diferentemente do *Futepaz*, o projeto *Fortaleza Limpa* exige, além do relatório de execução das ações, um relatório financeiro detalhado, com rubricas específicas como alimentação e hospedagem. Nessa parte, o departamento financeiro é responsável pelo pagamento aos fornecedores, cabendo ao Sr. Emmanuel a coleta das notas fiscais e a organização da prestação de contas.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

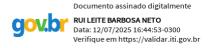
Fortaleza, 12 de julho de 2025



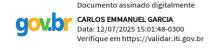
Vitor Borges Monteiro Presidente do Conselho Fiscal



Carlos André Nogueira de Souza Membro do Conselho Fiscal



Rui Leite Barbosa Neto Membro do Conselho Fiscal



Carlos Emmanuel Garcia Executivo Operacional do Ferroviário A.C.